



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.637/2018-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 25 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.683/18-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 15.934/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre implantação de vaga de “embarque e desembarque”, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Há possibilidade de implantação de vaga de “embarque e desembarque” na rua Francisco Glicério, defronte ao número 40? (ver foto)
2. Se sim, informar a data prevista para a execução do serviço.

Resposta: Segue, na forma do anexo, informação da Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 02219/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
	Data/Hora Protocolo: 27/09/2018 10:40
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1683/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1683/2018 Informações sobre implantação de vaga de embarque e desembarque na Rua Francisco Glicério, defronte ao n.º 40.	



C.I. Nº 456 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 19 de setembro de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 1.760/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.683/2018 – Processo nº 15.934/18

Em atenção à C.I nº 1.760/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.683/2018 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Há possibilidade de implantação de vaga de “embarque e desembarque” na Rua Francisco Glicério, defronte ao número 40?; (2) Se sim, informar a data prevista para a execução do serviço.; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. Após análise ficou definido que o melhor local para instalação da vaga exclusiva para “embarque e desembarque” é em frente ao número 30, para atender os alunos da escola de inglês existente. De frente ao número 40 há uma residência, por isso se não justifica a instalação na vaga no local;**
- 2. A implantação será executada até a primeira quinzena de outubro/2018, podendo sofrer atrasos, a depender das condições climáticas;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário